

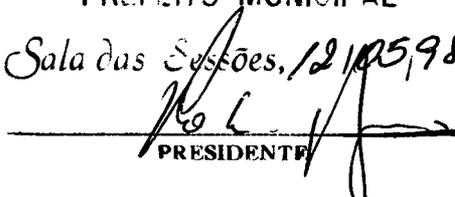


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 171/98

Sala das Sessões, 12/05/98

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que este Vereador apresentou Projeto de Lei nº 32/97, que dispõe sobre pagamento de meia entrada para os aposentados em teatros, espetáculos realizados em próprios municipais;

CONSIDERANDO que devido ao veto que o Executivo após, sendo seguido pelos legisladores desta Casa;

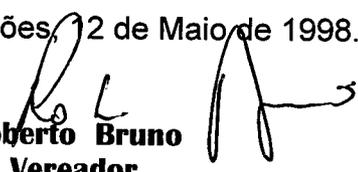
CONSIDERANDO que quando das razões do veto aposto, o Executivo esclareceu que estava providenciando iniciativa legal para, no escopo e alcance do Projeto de Lei ora vetado, agraciar a classe dos aposentados;

CONSIDERANDO que até o momento os aposentados não foram contemplados com a iniciativa propagada pelo Executivo, quando das razões de veto;

CONSIDERANDO que já se passou quase um ano da propositura;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique junto ao setor competente da Municipalidade, possibilidades de agraciar os aposentados com pagamento de meia entrada nos espetáculos realizados em nossa cidade, principalmente para àqueles que percebem um salário mínimo de aposentadoria ou então que coloque em prática a iniciativa do Executivo, conforme dito quando das razões do veto do projeto supramencionado.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1998.


Roberto Bruno
Vereador